



Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Rua Manoel Andrade, s/n, Centro – CEP: 59.270-000

CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2434

## **PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO ANO DE 2023**

### **APRESENTAÇÃO**

A Lei Federal 14.113/2020 estabelece os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB e o cumprimento de seus percentuais, ressaltando o papel do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) na análise das prestações de contas relativas aos recursos do FUNDEB.

Nesse contexto, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os Conselheiros do CACS-FUNDEB se reuniram na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação para analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente aos recursos do FUNDEB do ano/exercício 2023. O presidente do Conselho, informou da importância da análise dos recursos para o bom funcionamento do FUNDEB.

### **ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A partir da análise dos indicadores de aplicação dos recursos, verificou-se que todos os indicadores foram atingidos, quais sejam:

- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: **75,25**;
- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil: **69,24%**;
- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital: **15,33%**.

Neste sentido, foi verificada adequação na aplicação dos recursos do FUNDEB quanto aos indicadores exigidos.

Quando a aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) sobre a receita de impostos, o percentual aplicado foi de **28,07%**, superior aos 25% exigido.

### **PARECER CONCLUSIVO**

Depois de analisar os dados relativos a aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2023, os conselheiros do CACS-FUNDEB observaram adequação na aplicação dos recursos do FUNDEB no referido período, conforme os indicadores de aplicação exigidos, estando a aplicação



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
Rua Manoel Andrade, s/n, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2434

dos recursos em conformidade com as recomendações da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Nesse contexto, o Conselho CACS-FUNDEB de Bom Jesus/RN emite, por unanimidade, **parecer favorável** e aprova a prestação de contas relativa aos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB (indicadores exigidos) no período de janeiro a dezembro do ano de 2023.

As assinaturas dos conselheiros que estavam presentes na reunião e aprovaram o presente parecer é apresentada a seguir:

Josefa Diomar Alves Teixeira  
Marcia Farias da Silva  
Liziane Gomes Mes.  
Maura Helena da Silva  
Jur Maria Da Silva  
Jose Ramalho da Silva  
Ana Alice Barbalho  
Daniel Silva Pinheiro

Bom Jesus/RN, 05 de Abril de 2024